

## **RESOLUÇÃO Nº 114/2007-COU**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unioeste - PDI.**

Considerando a Resolução nº 057/2007-COU, que aprovou o Projeto do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Unioeste, e

Considerando o contido no Processo CR nº 23002/2007, de 11 de dezembro de 2007,

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DELIBEROU E O REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.  
Cumpra-se.**

Cascavel, 20 de dezembro de 2007.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

## **ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 114/2007-COU**

### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIOESTE - 2007**

#### **APRESENTAÇÃO**

É com orgulho que a comissão responsável pela implantação de uma metodologia para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Unioeste entrega o resultado final de um trabalho que foi desenvolvido nos últimos anos, na Universidade.

Trabalho que teve início no ano de 2004, quando a Unioeste começou a desenvolver o seu processo de avaliação institucional diante de um novo modelo de avaliação das IES brasileiras: o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

A partir deste marco a então criada assessoria de avaliação institucional (resolução 028/2004-COU) veio desempenhar árduos esforços no sentido de ampliar o alcance do processo de avaliação institucional da Unioeste. Neste sentido, foram criadas as comissões setoriais de auto-avaliação, bem como desenvolvidas, e aplicadas, novas metodologias avaliativas (inclusive, de forma inédita, para o hospital universitário bem como aplicadas à comunidade externa circunvizinha à Universidade).

Conclui-se agora uma nova etapa do trabalho desenvolvido, que é o encaminhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para apreciação crítica do Conselho Universitário da Unioeste.

Este trabalho é fruto do empenho da comissão responsável pela implantação de uma metodologia do PDI que, após solicitação por parte do Magnífico Reitor, no ano de 2006, consolidou uma proposta metodológica para a efetivação do documento. Proposta que foi encaminhada, apreciada e aprovada pelo Conselho Universitário no ano de 2007.

Com o intuito de consolidar um diálogo institucional mais qualificado com a comunidade acadêmica, a grande interessada e quem efetivamente deve apontar as questões pertinentes a aplicação do PDI (notadamente os cinco campi, a Reitoria e a Hospital Universitário do Oeste do Paraná), a comissão desenvolveu também um documento, denominado 'pré-PDI', contendo informações balizadas sobre a instituição (histórico, avaliações externas e interna realizadas recentemente, pontos fortes e fracos apresentados conforme avaliações efetuadas, as competências essenciais, ou seja, os pontos onde a instituição já havia galgado avanços, bem como os programas

estratégicos, ou os pontos onde a instituição precisa concentrar esforços de modo a superar suas deficiências), de modo que a comunidade acadêmica tivesse subsídios e pudesse discutir aspectos cruciais para o desenvolvimento da instituição, pensados para os próximos cinco anos (prazo de efetivação dos planos de desenvolvimento institucionais das IES brasileiras, segundo monitoramento efetuado pelo MEC).

Deste modo, a comissão responsável pela elaboração do PDI cumpriu o seu papel, uma vez que disponibilizou à comunidade acadêmica um documento-base que norteou, orientou, as discussões sobre o futuro da instituição. Fato que ocorreu, em alguns casos, de forma mais participativa, em outros casos de forma menos participativa, mas que contou com a presença das instâncias administrativas e pedagógicas, institucionais, responsáveis, em última instância, por discutir e apontar os rumos da instituição.

Entendendo que o processo de consolidação do PDI foi aprovado pelo Conselho Universitário, ainda em 2007, com conclusão prevista para o final deste mesmo ano e, neste sentido, após concluído o trabalho da equipe responsável pela elaboração de uma metodologia para a consolidação do documento citado, estamos enviando o mesmo para apreciação do respectivo Conselho, cumprindo com o calendário institucional previsto.

Importa registrar ainda que de forma conjunta ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, também foi desenvolvido, como parte integrante deste documento, o chamado Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI da Unioeste (que estabelece as políticas institucionais para o ensino de graduação, para a pesquisa, para a pós-graduação e para a extensão), preenchendo mais uma lacuna institucional. Documento que contou, para sua elaboração, com a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, e que foi debatido por todas as instâncias da Universidade, bem como apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Entendemos que os encaminhamentos institucionais, mais especificamente os que concernem ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Político-Pedagógico Institucional são de fundamental importância para a Unioeste, uma vez que estamos vivendo um novo momento; um momento onde as cobranças por parte dos órgãos públicos aos quais estamos ligados, bem como por parte dos órgãos financiadores das atividades acadêmicas, notadamente das atividades de pesquisa, parecem apontar para uma necessária revisão e atualização das políticas e ações propostas por e para nossa instituição. Processo que se estende para além das gestões institucionais.

O resultado do trabalho se apresenta e deve ser, agora, analisado cuidadosamente por cada membro do Conselho Universitário, de modo que a instituição tenha garantida sua continuidade de forma

planeja, sustentada em base firme e respeitando suas instâncias colegiadas.

As questões apontadas no documento devem ser avaliadas pelos nobres conselheiros do COU e, entendendo-se necessário, devem ser alteradas, sofrer acréscimos e outros. Embora já tenham passado por processo análogo quando de sua apreciação em cada *campi*, na Reitoria e no Hospital Universitário.

### **MISSÃO DA UNIVERSIDADE - PROPOSTA DE REVISÃO**

A Missão da Unioeste como instituição pública, multicampi, é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social.

### **VISÃO DA UNIVERSIDADE - PROPOSTA DE REVISÃO**

Ser reconhecida como uma universidade pública, de referência na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania.

### **PRINCÍPIOS E/OU VALORES DA UNIVERSIDADE - PROPOSTA DE REVISÃO**

- I - unidade de patrimônio e administração;
- II - conduta ética em todos os setores com estrita observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade;
- III - excelência no ensino, pesquisa e extensão;
- IV - otimização no uso dos recursos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos;
- V - valorização e respeito a diversidade intelectual, cultural, institucional e política;
- VI - valorização e respeito ao pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e à diversidade das diferentes áreas do conhecimento, mantendo-se a excelência em todas as suas atividades, indissociáveis e transversais, de ensino, pesquisa e extensão;
- VII - gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas;
- VIII - autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- IX - adoção de procedimentos de administração descentralizada, transparente e isonômica;
- X - responsabilidade social, ambiental e cultural;
- XI - humanização, urbanidade, acessibilidade e inclusão social.

**OBJETIVOS, PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROPOSTAS:****Objetivo**

Viabilizar a implantação das políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão apontadas pelo Projeto Político-Pedagógico-Institucional (PPPI).

**Programas e ações estratégicas para o ensino de graduação:**

I - adequar a legislação e demais documentos institucionais referentes ao ensino de graduação aos princípios do Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

II - consolidar o processo de avaliação contínua dos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação da Unioeste, adequando-os ao Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

III - estabelecer suporte de gestão para implementação das políticas de ensino de graduação constantes no Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

IV - criar alternativas para a ampliação de vagas dos cursos já existentes e para implantação de novos cursos, observando o desenvolvimento regional e as áreas ainda não contempladas;

V - viabilizar fóruns de discussões didático-pedagógicas e administrativas para atualização e aperfeiçoamento de práticas pedagógicas e da gestão acadêmica;

VI - apoiar e ampliar o número de bolsas de monitoria.

**Programas e ações estratégicas para a pesquisa:**

I - adequar a legislação e demais documentos institucionais referentes à pesquisa aos princípios do Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

II - estabelecer suporte de gestão para implementação das políticas de pesquisa constantes no Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

III - consolidar o processo de avaliação contínua dos projetos de pesquisa da Unioeste, adequando-os ao Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

IV - apoiar a formação e a consolidação dos grupos de pesquisa na Unioeste;

V - criar e fortalecer as redes de pesquisa na Unioeste;

VI - socializar os resultados obtidos nas pesquisas desenvolvidas na Unioeste;

VII - fomentar as iniciativas inovadoras de pesquisas e o apoio à promoção e participação em eventos e intercâmbios científicos nacionais e internacionais;

VIII - apoiar a produção científica e sua divulgação em revistas indexadas nacionais e internacionais;

IX - criar serviço de apoio às revistas institucionais visando sua promoção nas avaliações da Qualis/CAPES;

X - efetivar a Editora como órgão de divulgação da produção científica da Unioeste.

XI - ampliar o número de bolsas de iniciação científica, com recursos próprios e por meio de integração com a iniciativa privada e outras instituições públicas;

XII - promover e estimular as condições para as certificações/propriedade intelectual efetivadas na Unioeste;

XIII - ampliar e apoiar ações de núcleos vinculados às atividades de pesquisa;

XIV - criar e sistematizar o controle institucional da produção científica;

XV - estimular e viabilizar a formação de consórcio de pesquisa entre a Universidade e a sociedade;

XVI - promover a integração inter-campi e inter-instituições para melhor aproveitamento de pessoal e infraestrutura, visando o desenvolvimento da pesquisa;

XVII - criar condições técnicas e administrativas para a participação dos pesquisadores em editais de fontes financiadoras;

XVIII - fortalecer e ampliar o acervo bibliográfico e o espaço físico laboratorial, incentivando o uso compartilhado;

XIX - promover a capacitação continuada dos pesquisadores.

**Programas e ações estratégicas para a pós-graduação:**

I - consolidar a política de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* e estabelecer programas de expansão;

II - adequar a legislação e demais documentos institucionais referentes à pós-graduação aos princípios do Projeto Político-Pedagógico-Institucional (PPPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

III - estabelecer critérios para a elaboração e avaliação contínua dos projetos político-pedagógicos dos cursos de pós-graduação da Unioeste, adequando-os ao Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

IV - estabelecer suporte de gestão para implementação das políticas de pós-graduação constantes no Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI;

V - identificar áreas prioritárias para a implantação de novos cursos e expansão de vagas nos cursos de pós-graduação já existentes, criando alternativas para a ampliação destas vagas, observando o desenvolvimento regional e áreas ainda não contempladas;

VI - estabelecer condições para a implantação de cursos *Lato Sensu* à distância;

VII - fomentar a criação e a manutenção de cursos de pós-graduação profissionalizantes e multidisciplinares;

VIII - buscar condições para disponibilizar professores orientadores e sua qualificação;

**Programas e ações estratégicas para a extensão:**

I - divulgar internamente o uso e os benefícios das leis de incentivo cultural;

II - credenciar a Unioeste como empreendedora cultural para beneficiar-se das leis de incentivo à cultura;

III - capacitar a Pró-Reitoria de Extensão para assessorar na elaboração, encaminhamento e na captação de recursos das leis de incentivo à cultura;

IV - adequar a legislação e demais documentos institucionais referentes à extensão aos princípios do Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

V - estabelecer suporte de gestão para implementação das políticas de extensão constantes no Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI.

VI - consolidar o processo de avaliação continuada das atividades de extensão desenvolvidas na Unioeste, adequando estas ao Projeto Político-Pedagógico-Institucional - PPPI.

VII - garantir alocação de recursos para programas e projetos de extensão;

VIII - ampliar o número de bolsas de extensão, com recursos próprios e por meio de integração com a iniciativa privada e outras instituições públicas;

IX - estabelecer parcerias com entidades externas, para desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade regional e local;

X - apoiar a organização de eventos científicos e culturais;

XI - estimular atividades multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade;

XII - utilizar tecnologia para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação continuada, presencial e ou à distância;

XIII - desenvolver atividades que focalizem a produção e preservação cultural e artística relevantes para a formação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;

XIV - inserir a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes das atividades extensionistas;

XV - incentivar e viabilizar programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcio, redes ou parcerias e atividades voltadas para o intercâmbio e solidariedade nacional e internacional;

XVI - implantar programas e projetos de formação continuada à distância por meios tecnológicos e de inclusão social.

#### **Programas e ações estratégicas para a qualificação dos servidores:**

I - consolidar a política de qualificação dos servidores e ampliar a oferta de bolsas para auxílio ao afastamento integral e

parcial, inclusive com a utilização de recursos próprios, definidos no orçamento da universidade;

II - orientar os servidores da Unioeste para a participação em programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES, prioritariamente das áreas de interesse dos centros;

III - garantir condições para que os cursos de pós-graduação existentes na instituição contribuam para a capacitação dos servidores;

IV - definir procedimentos para acompanhamento do processo de qualificação institucional, bem como do aproveitamento das competências e habilidades adquiridas pelo servidor.

### **Objetivo**

Atuar institucionalmente com base na responsabilidade social, considerando especialmente o que se refere à contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão com intensa participação da comunidade acadêmica, tomando como referência, especialmente, princípios voltados para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social, para a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

II - implantar projetos de atendimento a comunidade internas tais como restaurantes universitários, casas de estudantes, creches, bem como ampliar e melhorar os canais de acesso a todos os serviços da universidade;

III - potencializar e adequar a estrutura física, humana e didático-pedagógica da Universidade aos portadores de necessidades especiais;

IV - ampliar a política de ensino, pesquisa e extensão da Unioeste dando ênfase aos programas e aos projetos que mobilizam e integram a comunidade acadêmica e a externa, intensificando as constantes avaliações das ações;

V - manter, consolidar e ampliar as políticas de acesso à universidade, por parte das classes populares e afrodescendentes, através de projetos como o vestibular indígena, a pedagogia do campo, a isenção da taxa de vestibular, os cursos preparatórios para o

vestibular, preferencialmente destinados a alunos advindos de escolas públicas.

VI - instituir projetos que se ocupem da permanência dos acadêmicos nos cursos da Unioeste, bem como do preenchimento das vagas ofertadas;

VII - implantar programas voltados para o enriquecimento cultural da comunidade acadêmica da Unioeste;

VIII - fomentar parcerias com os poderes públicos, organizações e instituições comunitárias, associativas e privadas que viabilizem sinergias para atividades conjuntas em benefício dos vários setores da sociedade;

IX - construir parcerias institucionais com universidades nacionais e internacionais, para consolidar intercâmbios dos servidores e dos acadêmicos da instituição;

X - implantar programas voltados à preservação do meio-ambiente, no âmbito dos campi da Unioeste;

XI - realizar fóruns periódicos com a sociedade civil, discutindo temáticas específicas, tais como violência, educação, saúde, emprego.

### **Objetivo**

Criar mecanismos para uma comunicação clara, eficiente e eficaz, entre os membros da comunidade interna e entre a instituição e a comunidade externa.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - implementar a utilização do sistema de vídeo conferência com o objetivo de otimizar e potencializar a comunicação inter-campi na Unioeste;

II - agilizar e ampliar os serviços de comunicação entre os campi, reitoria e hospital universitário (telefonia, malote, internet);

III - implantar ouvidorias na Reitoria e nos *campi*;

IV - tornar a página da Unioeste mais informativa, atraente, ágil e acessível, (através da criação de *links* que contenham a legislação, as normas internas e os atos administrativos, as informações sobre a pesquisa, a extensão e o ensino, além dos eventos e atividades realizadas na instituição);

V - efetivar a Assessoria de Comunicação Social estendendo sua atuação para os campi, divulgando com maior efetividade e de forma sistemática as realizações, ações e os serviços efetuados pela Universidade e promovendo maior articulação com a sociedade;

VI - colaborar com os trabalhos efetuados pelas rádios comunitárias existentes em cada cidade-sede dos campi da Unioeste;

VII - ampliar a visibilidade da Unioeste na região e no Mercosul;

VIII - implantar a informatização do sistema administrativo, acadêmico, didático-pedagógico e bibliográfico para agilizar os processos e possibilitar acesso às informações;

IX - implementar programa de visitação da Unioeste.

### **Objetivo**

Criar condições e incentivar o aperfeiçoamento, o desenvolvimento profissional e as condições de trabalho dos servidores da Unioeste.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - propor a revisão geral do Plano de Cargos Carreira e Salário - PCCS dos agentes universitários, para resolver problemas identificados na sua implantação, bem como a revisão do Plano de Carreira Docente;

II - rever a aplicação de dispositivos do Plano de Cargos Carreira e Salário - PCCS;

III - implantar o plano de capacitação dos agentes universitários previsto no PCCS;

IV - criar um fundo de apoio à capacitação dos agentes universitários com recursos de cursos, eventos e parcerias;

V - dar condições, aos agentes universitários, para a conclusão do ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação;

VI - buscar mecanismos para a expansão das vagas para agentes universitários e docentes;

VII - adotar ações para suprir o quadro de pessoal através de concurso público para agentes universitários e docentes;

VIII - dar condições para que os docentes participem de programas de pós-graduação;

IX - apoiar e valorizar permanentemente a participação de agentes universitários e docentes em eventos técnico-científicos, culturais, artísticos e esportivos;

X - implementar programas de atendimento médico, odontológico, psicológico, fisioterápico e de assistência social, bem como atividades permanentes voltadas ao esporte e lazer dos agentes universitários e docentes;

XI - desenvolver estudos ergonômicos nos ambientes de trabalho dos agentes universitários e docentes para melhor adaptar os ambientes de trabalho;

### **Objetivo**

Consolidar a organização e a gestão da instituição, de forma descentralizada, colegiada e autônoma.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - adequar o Plano Plurianual às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

II - promover a melhoria da qualidade do processo administrativo, nas diversas áreas de atuação da instituição, por meio da análise dos fluxos administrativos, da melhoria do sistema de informação, da qualificação do sistema de gestão documental, da capacitação profissional e da modernização da estrutura organizacional;

III - institucionalizar o planejamento estratégico nos campi, reitoria e hospital universitário como processo permanente em todos os níveis.

IV - elaborar planos de ação anuais de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Planejamento Estratégico - PE de cada instância administrativa da Unioeste;

V - consolidar o planejamento conjugado entre os vários campi da Unioeste, garantindo a unidade administrativa da instituição;

VI - atualizar o Estatuto, o Regimento Geral e as demais legislações internas da Universidade, atendendo a demanda apontada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

VII - implantar a Pró-Reitoria de Recursos Humanos;

VIII - Integrar e manter atualizados os sistemas informatizados;

IX - definir o patrimônio documental e garantir a sua segurança e preservação;

X - Promover a gestão eletrônica de documentos e controle acadêmico;

XI - Garantir a representatividade de docentes, discentes e agentes universitários nas instâncias decisórias, colegiadas ou não, da instituição;

XII - Implantar Código Disciplinar;

XIII - discutir permanentemente formas do exercício da autonomia da Unioeste;

XIV - Dotar a Assessoria de Avaliação Institucional de estrutura administrativa necessária para a consecução de suas atividades.

XV - Profissionalizar o agente administrativo, valorizando suas competências profissionais, evitando a rotatividade interna;

XVI - Implantar auditorias periódicas nos procedimentos da Reitoria, do Hospital Universitário e dos *campi*;

XVII - Promover seminários de acompanhamento e avaliação do processo de planejamento estratégico.

### **Objetivo**

Melhorar as condições de infra-estrutura da universidade para atender as necessidades de suas atividades-meio e de suas atividades-fim.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - apoiar as direções de campus para que, através de convênios e outros meios busquem recursos para a melhoria e ampliação da estrutura física dos *campi*;

II - ampliar e melhorar a infra-estrutura física, de mobiliário e de transporte de modo a qualificar as atividades-fim e atividades-meio da universidade (reformular salas, instalar climatizadores nas salas, construir salas de permanência);

III - instituir uma política de ampliação e renovação do acervo bibliográfico.

IV - implantar biblioteca digital.

V - implantar uma política para ampliar e melhorar a estrutura de equipamentos (computadores, multimídia e laboratórios);

VI - implementar programas de segurança nos campi, hospital universitário e Reitoria (iluminação, câmeras, pavimentação e outros);

VII - ampliar e melhorar a infra-estrutura dos setores da Reitoria;

VIII - revisar periodicamente as necessidades da infra-estrutura para atendimento no hospital universitário.

IX - Dotar a universidade de infra-estrutura necessária para o atendimento da política de educação à distância.

#### **Objetivo**

Efetivar e melhorar, continuamente, o processo de avaliação institucional.

#### **Programas e ações estratégicas:**

I - garantir que o processo de avaliação institucional seja norteador do planejamento e das ações institucionais, administrativas e pedagógicas;

II - consolidar o processo de avaliação institucional através da criação do núcleo de avaliação institucional da Unioeste, com estrutura própria;

III - consolidar os sistemas de informações institucionais para subsidiar, continuamente, os processos de avaliação institucional.

#### **Objetivo**

Implantar política de atendimento aos estudantes e egressos.

#### **Programas e ações estratégicas:**

I - manter e ampliar a oferta de bolsas de iniciação científica, monitoria, extensão e outras;

II - consolidar espaços de lazer, esporte e cultura;

III - construir restaurantes universitários e casas de estudantes a partir de amplas discussões com a comunidade acadêmica de cada campus;

IV - proporcionar assistência psico-social e pedagógica aos acadêmicos;

V - criar um órgão específico para atendimento de assuntos estudantis;

VI - manter diálogo contínuo que qualifique as inter-relações com os egressos dos cursos da Unioeste, por meio de instrumentos como questionários digitais e outros.

### **Objetivo**

Desenvolver esforços para garantia da sustentabilidade financeira da Unioeste, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - desenvolver junto ao governo estadual ações para a distribuição eqüitativa dos recursos financeiros entre as IEES;

II - discutir/divulgar junto à comunidade acadêmica a Resolução que trata das Diretrizes Orçamentárias - RDO, ou seja, que trata da distribuição dos recursos financeiros entre os *campi*;

III - reativar, fortalecer e ampliar todas as atribuições da Assessoria de Convênios e Captação de Recursos e de suas Divisões;

IV - promover uma ampla discussão sobre as relações entre as Fundações e a Unioeste, melhor estabelecendo a parceria entre ambas;

V - desenvolver ações para ampliar a dotação orçamentária junto ao Governo do Estado, através de mecanismos que vinculem os recursos das IEES em percentuais do ICMS superiores a 10%, de modo a garantir e efetivar a autonomia da gestão universitária;

VI - discutir e divulgar de forma transparente a distribuição interna e a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Unioeste;

VII - estabelecer orçamento próprio para as pró-reitorias, gráfica e editora universitária;

VIII - revisar a regulamentação que trata da prestação de serviços visando potencializar as condições de captação de recursos.

### **Objetivo**

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

### **Programas e ações estratégicas:**

I - promover ações de integração do Hospital Universitário do Oeste do Paraná com a Reitoria e os *campi*;

II - regulamentar o funcionamento do hospital universitário como unidade administrativa da Unioeste;

III - fortalecer a característica do hospital universitário como campo de ensino, pesquisa e extensão, preservando seu papel assistencial;

IV - priorizar os programas de estágio dos cursos afins da Unioeste possibilitando a ampliação de vagas para a graduação e pós-graduação.